



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL CARNAVAL DO
FORRÓ (FORRÓ FOLIA) NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal Carnaval do Forró (Forró Folia) no município de Campina Grande, como um evento anual dedicado à celebração e promoção de gêneros típicos da festa de São João e do Carnaval.

Art. 2º A Semana Municipal Carnaval do Forró (Forró Folia) será realizada anualmente durante a segunda semana do mês de outubro, compreendendo uma semana de atividades culturais, apresentações musicais, danças e exposições.

Art. 3º O evento terá como objetivo principal preservar, valorizar e difundir a rica tradição do forró, além de outros gêneros típicos do gosto popular, como axé, brega, tecno-brega, funk, etc., gêneros típicos do carnaval e da festa de São João, promovendo o encontro entre artistas locais, regionais e nacionais, além de proporcionar momentos de lazer e entretenimento para a população campinense.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Campina Grande a organização, planejamento e execução da Semana Municipal Carnaval do Forró (Forró Folia), em parceria com instituições públicas e privadas, associações culturais e demais entidades interessadas.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 26 de abril de 2024.

Rostand Paraíba

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA**

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa instituir a Semana Municipal Carnaval do Forró (Forró Folia) em Campina Grande, como um evento anual dedicado à celebração e promoção dos gêneros musicais típicos das festas do São João e do Carnaval. A semana proporcionará momentos de lazer, entretenimento e valorização da rica tradição do forró, além de outros estilos populares, promovendo o encontro de artistas locais, regionais e nacionais. A iniciativa visa enriquecer o calendário cultural da cidade, fortalecendo sua identidade cultural e turística.

Por fim, a instituição da Semana Municipal Carnaval do Forró (Forró Folia) tem o propósito de fomentar o turismo cultural na região, atraindo visitantes interessados na rica diversidade musical e cultural que caracteriza Campina Grande. Dessa forma, a presente proposta de lei busca proporcionar à população de Campina Grande lazer, acesso à cultura e promoção de eventos que estejam em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, especialmente no que se refere à valorização da cultura nacional e à promoção do bem-estar social dos cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 26 de abril de 2024.

Rostand Paraíba

Vereador